



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 126/2019

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 181/2018 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 181/2018 – PMU, que trata da contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis (já preparados), que serão servidos em Coffee Breaks, para atendimento a diversas Secretarias e Divisões da Prefeitura Municipal de Umuarama. Tendo sido declarada vencedora a empresa: **T. RONQUI DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 16 de janeiro de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


EVERALDO MARCOS NAVARRO
Secretaria de Administração
Designado

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE UMUARAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE UMUARAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE UMUARAMA

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO

DE 19 / 01 / 20 19 DE Nº 11463

UMUARAMA, 21 / 01 / 20 19

Roberto
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS